

SEDUC
Secretaria de Estado da
Educação

RONDÔNIA
★
Governo do Estado

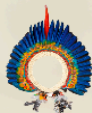


MALOCA

MOSTRA ESTUDANTIL DE ARTE E CULTURA INDÍGENA

EDITAL

ESPECÍFICO 2026



GEEIQC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
INDÍGENA, QUILOMBOLA E DO CAMPO



MOSTRA ESTUDANTIL DE ARTE E CULTURA INDÍGENA

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO

Marcos José Rocha dos Santos
Governador do Estado de Rondônia

Sérgio Gonçalves da Silva
Vice-Governador do Estado de Rondônia

Albaniza Batista de Oliveira
Secretária de Estado da Educação

José Carlos Barbosa
Secretário Executivo de Estado da Educação

Débora Lúcia Raposo da Silva
Secretária-adjunta de Estado da Educação

Irany de Oliveira Lima Morais
Diretora Geral de Educação

Alan Ranieri Silva Xavier
Coordenador de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar

Aparecido Bispo Maria
Dênis Clei Braz dos Santos

Assessores

Gerência de Arte e Cultura Escolar

Elis Regina Nunes Viana de Carvalho (Gerente GACE)

André Almeida Uchôa

Aline da Silva Borges (estagiária)

Allan Marcel de Souza Fonseca Ramos (estagiário)

Joelmir Ortiz Macedo

Raika Fabíola Guzman da Silva

João Gabriel Abreu de Lima (estagiário)

Victória Cristina Tavares de Oliveira (estagiária)

Gerência de Educação Física Escolar

Zairton Alves de Lima Filho (Gerente GEFIS)

Ana Lúcia de Sousa

Francielly da Silva Cavalcante (estagiária)

Núbia Maria Rosa de Souza

Gerência de Esporte Escolar

Clênio Marcelo Pereira Araújo (Gerente GEE)

Alex Alexandre Polenis da Silva

Arcia Lorrany Passos Sousa (estagiária)

Edmilson Cardoso da Silva

Gleysson Breno da Silva Façanha (estagiário)

Paulo Roberto dos Santos

APOIO

Pura Moreno Domingues
Coordenadoria de Modalidades e Diversidade da Educação

Gerência de Educação Escolar Indígena

Antônio Evangelista Sansão Puruborá (Gerente SEDUC-GEEIQC)

Simone Silva Loures Jordão

Maria Gracineide Rodrigues Costa

Vângela Silva do Nascimento Rodrigues (estagiária)

Regulamento Específico

MÚSICA (TRADICIONAL ÍNDIGENA)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este regulamento tem como finalidade estipular as regras gerais para participação de todos os alunos indígenas matriculados na Rede Estadual de Ensino Indígena do Estado de Rondônia na edição da Mostra Estudantil de Arte e Cultura Indígena – MALOCA 2026 no segmento artístico: **Música**.

Art. 2º - A apresentação de música acontecerá na categoria: Música, sem restrições de gêneros musicais, desde que façam parte da cultura indígena.

§ 1º - Os alunos poderão se apresentar em caráter solo/duo ou em grupo;

§ 2º - As letras das músicas devem ser interpretadas na **língua tradicional de cada etnia** e não poderão conter apologia ou alusão às drogas, ao crime, a qualquer forma de racismo ou discriminação, bem como obscenidades ou qualquer atitude contrária aos objetivos deste regulamento.

§ 3º - Os instrumentos e/ou acessórios serão permitidos, desde que façam parte da cultura indígena, ficando sob a total responsabilidade do próprio participante.

CAPÍTULO II DA APRESENTAÇÃO

Art. 3º - Na Mostra MALOCA, as apresentações seguirão a organização definida pela **comissão organizadora**, respeitando a disposição de cada grupo e as orientações do professor acompanhante.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 4º - Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora da Mostra.